

LEI Nº 1812, DE 04 DE MAIO DE 1998.

MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 1778/97.

Faço saber que a Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, aprovou, e eu, José Arnaldo da Silva, Presidente, de conformidade com o disposto no parágrafo 7º, do artigo 39, da Lei Orgânica Municipal do Cabo de Santo Agostinho, alterado pela emenda nº 01, de 1997, promulgo, a seguinte lei:

Art. 1º Os nomes dos logradouros públicos do Loteamento Jardim Nossa Senhora do Rosário, deste Município, constantes da Lei Municipal nº 1778, de 05 de setembro de 1997, passam a ter as seguintes denominações:

- a) a Rua Pastor Manoel Tavares de Almeida (MANÚ) passa a se chamar RUA PASTOR JOSÉ FRAGOSO DE SOUZA;
- b) a Rua José Braz da Silva passa a se chamar RUA PASTOR MANUEL TAVARES DE ALMEIDA (MANÚ);
- c) a Rua Benedito Lopes da Silva passa a se chamar RUA JOÃO CELESTINO;
- d) a Rua Pastor José Fragoso de Souza passa a se chamar RUA BENEDITO LOPES DA SILVA;
- e) a Rua João Celestino passa a se chamar RUA LAÉRCIO SANTANA;
- f) a Rua Laércio Santana passa a se chamar RUA JOSÉ BRAZ DA SILVA.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Maio de 1998.

JOSÉ ARNALDO DA SILVA
Vereador

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 28/05/2018

